DAI-27 HR1100028, de recrutamento amplo, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX.
nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ CARLOS GODINHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 HR1100164, de recrutamento amplo, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX.
nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 HR1100072, de recrutamento amplo, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX.
nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA ALESSANDRA ANDRADE TOLEDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 HR1100166, de recrutamento amplo, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX.
nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO ALEXANDRE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 HR1100027, de recrutamento amplo, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX.

07 682741 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 012/2015
DESLIGAMENTO DE MEMBRO DE
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Determinar o desligamento do Prof. Dr. Eddie Fernando Candido Murta, da função de membro da Câmara de Ciências da Saúde - CDS, a partir de 20 de março de 2015, por motivos particulares. Art. 2º - Altera-se a Portaria nº 046/2013. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de abril de 2014. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

08 682947 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 075 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 20, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, resolve: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados nos quadros, abaixo especificados, do anexo único desta portaria: Quadro I – Cargo: Professor de Educação Superior; Quadro II – Cargo: Analista Universitário da Saúde; Quadro III – Cargo: Técnico Universitário; e Quadro IV – Cargo: Auxiliar Administrativo Universitário. Art. 2º Conceder, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 2° do Decreto Estadual n°. 44.682/2007, especificados no quadro V do Anexo desta Portaria. Art. 3º Tornar sem efeito o ato de concessão de progressão na carreira do quadro V, do anexo único da Portaria n° 018 – REITOR/2015, de 2 de fevereiro de 2015, da servidora que consta no quadro VI do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 21 da Lei nº 15.463/2005. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas nos quadros contidos no anexo único. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 075 – REITOR/2015

QUADRO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10468650	1	Betania Maria Araujo Passos	VI	A	B	01/03/2015
10458057	1	Cesar Henrique De Queiroz Porto	VI	A	B	01/03/2015
03360575	3	Francely Aparecida Dos Santos	VI	A	B	01/03/2015
10459097	1	Josiane Santos Brant Rocha	VI	A	B	01/03/2015

QUADRO II
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10619203	1	Ana Paula Vieira Da Silva Nunes	I	C	D	15/02/2015
10458339	1	Denise Carneiro Silva	I	C	D	08/02/2015
11556354	1	Edna De Oliveira Lima	I	C	D	01/01/2015
11462215	1	Joao Paulo Dias Lopes	I	C	D	01/01/2015
11879384	1	Joeli Maria Mourao Ferreira	I	C	D	08/02/2015
11894672	1	Maria Eliza Martins Freire Velloso Ferre	I	C	D	08/02/2015
10458487	2	Nair Amelia Prates Barreto	I	C	D	08/02/2015
10633584	1	Neuman Luciana Veloso	II	B	C	01/01/2015
11463494	2	Rafael Messias De Oliveira	I	C	D	28/01/2015

QUADRO III
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
11360740	1	Augusto Guilherme Silveira Dias	I	C	D	01/01/2015
10939155	1	Noila Ferreira Alencar	I	C	D	01/01/2015
11765484	1	Vanessa De Siqueira Camilo Costa	I	C	D	01/01/2015

QUADRO IV
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10458222	1	Levi Ferreira da Silva	V	A	B	30/06/2014

QUADRO V
PROGRESSÃO NA CARREIRA APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Masp	Adm.	Nome	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12815957	1	Aparecida Barbosa Rocha E Dias	AUS	I	A	B	02/05/2014
11481751	2	Frederico Willer Souza Silva	AUS	I	A	B	23/11/2013
12815932	1	Iane Lima Martins	AUS	I	A	B	02/05/2014
12436697	1	Luara Silva Veloso	AUS	I	A	B	30/12/2012
10922060	3	Cassia Regina Salgado Barros Gomes	TUNIV	I	A	B	05/01/2014
12816385	1	Daydiane Soares Da Silva	TUNIV	I	A	B	02/05/2014

QUADRO VI
QUADRO V DO ANEXO DA PORTARIA Nº 18 – REITOR/2015

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10460798	2	Neiva Maria Silva Gomes	IV	B	C	1/1/2015

08 683059 - 1

PORTARIA Nº 074 – REITOR/2015
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: Art. 60, § 2° e Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, bem como promover a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Art. 2º Nomear para compor a referida comissão especial os seguintes servidores: Samuel José Pimenta Neto, MASP – 1367795-0, que a presidirá. Cláudio Pinheiro e Silva, MASP – 1174800-1; José Lúcio Ferreira Higino, MASP – 1085014-7; Marcos Gonçalves da Rocha, MASP – 0968167-7; Romer Pimenta da Fonseca, MASP – 1046876-7. Art. 3º Determinar que esta Comissão promova, num prazo de 120 dias, o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, como também a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis. Parágrafo único. Fica a cargo desta Comissão, elaborar os processos referentes ao Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 683033 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados Vice-Reitor

Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 1402/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de JÚLIA MARIA AJEJE OLIVEIRA, Masp n.º 04551248, da Unidade de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.
ATO N.º 1403/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) PAULO ENDERSON OLIVIERA TEIXEIRA, Masp nº, disciplina de Ciência Política/ Direito do Consumidor/ Teoria Geral do Direito II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/04/2015 a 31/12/2015.
ATO N.º 1404/2015 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º. do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, o(a) servidor(a) SILVIA MOTA SANTANA GRILO, Masp n.º , da Unidade de Passos, a contar de 01/04/2015.
ATO N.º 1405/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de LUCIANA GRILO RICARDINO, Masp n.º 1385669-5, da Unidade de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/04/2015 a 31/12/2015.
ATO N.º 1406/2015 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora JANAINA DO ROZARIO DINIZ, Masp n.º 1330090-0, do Instituto de Ensino Superior Anísio Teixeira, por um período de 120 dias, a partir de 30/03/2015.

08 683456 - 1

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº. 46.063, de 16 de outubro de 2012, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
LUSIANE FIALHO ZANELLI	1249492-8	GTE-1	Responsável pelo controle de eventos afim de aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural, com o objetivo de criar possibilidade de interação da UEMG/UBÁ com a comunidade, com vistas ao cumprimento de metas pactuadas no Acordo de Resultados.	DES

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2015.
Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor

08 683518 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 1 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7518/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 2 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7635/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 3 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7646/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 4 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7551/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 5 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7643/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 6 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7642/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 7 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7650/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 8 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7539/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 9 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7648/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 10 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 7677/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 1 - Usina solar fotovoltaica, linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 7710/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 2 - Usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 7720/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 3 - Usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 7722/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Várzea da Palma 1 - Usina solar fotovoltaica, linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 7525/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Várzea da Palma 2 - Usina solar fotovoltaica - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 7641/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica Várzea da Palma 3 - Usina solar fotovoltaica - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 7701/2015/001/2015. Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica João Pinheiro 1 - Usina solar fotovoltaica, linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - João Pinheiro/MG - PA/Nº 7546/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica João Pinheiro 2 - Usina solar fotovoltaica - João Pinheiro/MG - PA/Nº 7555/2015/001/2015. Classe 3. *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME/Usina Solar Fotovoltaica João Pinheiro 3 - Usina solar fotovoltaica - João Pinheiro /MG - PA/Nº 7640/2015/0012015. Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NOR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazendas São Francisco, São Francisco I e São Francisco II, através do processo nº 9481/2007/005/2015 - Classe 3, solicitou Revalidação da Licença de Operação para a atividade de silvicultura, no município de Grão Mogol/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, das 8 h. às 12 h. e das 14 h. às 18 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, localizado na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, das 8 h. às 12 h. e das 14 h. às 18 h., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda./Fazenda Canoas/Mat. 4293, 3321 e 4254, através do processo nº 7883/2009/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, no município de São Gonçalo do Abaeté/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, das 8 h. às 11 h. e das 14 h. às 17 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Bairro Nova Divinéia, Unaí/MG, das 8 h. às 11 h. e das 14 h. às 17 h., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Licença de Operação Corretiva: *Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Reunidas dos Gerais Gleba 1 Mat. 10300 e Gleba 3 Mat. 13132 - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e silvicultura - Rubelita/MG - PA/Nº 13359/2010/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza. Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 21ª Reunião Ordinária da COPA Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 06 de abril 2015, às 10 h, no Centro Administrativo Regional Sul de Minas/Sala de Videoconferência do SISEMA Sul - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 20ª RO de 02/02/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Sanzio Marcelo Lopes Marques e Outros/Fazenda Tamboril - Passos/MG - PA/Nº 10030000080/2013 - Área de RL: 11,7410 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. NRRA Passos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.2 Silva & Maia Areeiro Ltda. ME/Sítio São Sebastião - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 10030000248/2014 - Área de RL: 5,3190 ha - APP: 0,8243 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Passos. INDEFERIDA. 5.3 D Frasson Comércio de Frutas Ltda./Fazenda Jardim - Campanha/MG - PA/Nº 10020000467/14 - Área de RL: 36,3401 ha - APP: 4,1738 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0146 ha. NRRA Lavras. CONCEDIDA PARCIALMENTE SEM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS, COM REDUÇÃO DA ÁREA PARA 3,6116 ha. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.4 Maria de Lourdes Alves Gomes/Sítio Vista Alegre - Santo Antônio do Amparo/MG - PA/Nº 10020000462/14 - Área de RL: 5,1900 ha - APP: 1,8000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9200 ha. NRRA Lavras. CONCEDIDA SEM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.5 Mineração Vale Verde Ltda. ME/Fazenda Retiro - Piranguinho/MG - PA/Nº 10050000426/14 - Área de RL.: 109,6676 ha - APP: 32,4225 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,2022 ha. NRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 40 (QUARENTA) MESES. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável da Vegetação Nativa: 6.1 Valdir Valério Ribeiro de Paiva/Sítio São Bernardo - Natércia/MG - PA/Nº 10050000003/15 - Área de RL: 4,2300 ha - APP: 2,1829 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,0826 ha. NRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 6.2 Pedro Noel de Paulo/Sítio São João do Monte Alegre - Natércia/MG - PA/Nº 10050000353/14 - Área de RL: 3,1700 ha - APP: 2,4284 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,9793 ha. NRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. (a) Vilma Aparecida Messias. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente Suplente da Comissão Paritária Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, realizada no dia 06 de abril de 2015, às 13:30 h, na Sede Regional do Sisema - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 114ª RO de 06/10/2014 e 115ª RO de 03/11/2014. APROVADAS. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Ômega Indústria e Comércio de Baterias Ltda. - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores - Machado/MG - PA/Nº 14107/2005/003/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Atendimento de Emergência. Prazo: Na formalização da Licença de Operação. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Mantiqueira Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais, culturas anuais, excluindo a olericultura - Campanha/MG - PA/Nº 02378/2004/003/2014 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Apresentar cópia do protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros. Prazo: 60 (sessenta) dias. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 7.1 Frigorífico Vale do Sapucaí - Frivasa - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/Nº 21876/2005/004/2014 - AI nº 63.119/2014. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Instalação: 8.1 Danone Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 08470/2014/002/2014 - Classe 5. DEFERIDA. 9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Muzambinho Geração de Energia Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Muzambinho/MG - PA/Nº 14678/2009/001/2010 - Classe 3. DEFERIDA. 10. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 10.1 Engecon Engenheiros Construtores Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficiais - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00111/2001/005/2011 - AI nº 060/2010. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Carlos Renato Viana representante da FIEMG. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Cerâmica Jacarandá Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00209/1991/014/2015 - Classe 5. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

08 683522 - 1